

BIODIESEL. PERIGO DE ABUSO

Em nosso número anterior, alertamos que o aumento decretado pelo governo, a partir do dia 01 do corrente mês, de 2 para 3% na percentagem de biodiesel no óleo diesel poderia gerar injustificáveis abusos nas demandas de reajuste de preços tanto no frete rodoviário quanto ferroviário e recomendamos que tais abusos não fossem tolerados.

Nossa previsão estava correta, pelo menos no que concerne às ferrovias.

Essa história do biodiesel precisa ser mais bem compreendida, a começar pelo fato de que seu uso, resultando em um combustível de melhor qualidade, traz inegáveis ganhos para o transportador. Basta dizer que já existem em nosso país número considerável de empresas de ônibus que estão utilizando, de moto próprio, misturas de biodiesel em percentuais bem acima de **25%**, com resultados que pressionam para baixo os custos do transporte, em função dos ganhos em consumo específico de combustível, em menor consumo de óleo lubrificante (menor índice de contaminação), em menores custos com revisões dos motores (maior lubricidade da mistura, queima mais completa e menor deposição de resíduos da queima) e em créditos de carbono (em função da redução e da melhor qualidade das emissões).

Estaremos nos posicionando sobre a matéria, pelas vias competentes, agradecendo, desde já, qualquer informação prestada pelas empresas com que mantemos correspondência.